Enviado ao DJE em:	29.7.2021
DJE n. :	11.032
Disponibilizado em:	30.7.2021
Publicado em:	02.8.2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

PROVIMENTO TJMT/CM N. 18 DE 29 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a exclusão do magistrado colaborador Tiago Souza Nogueira de Abreu, a pedido, do Regime de Exceção declarado pelo Provimento TJMT/CM n. 05/2021 e prorrogado pelo Provimento TJMT/CM n. 15/2021, com efeitos a partir de 06/07/2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 03/2021 (CIA n. 0014374-09.2021.8.11.0000),

RESOLVE, *ad referendum* do Colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1º Fica excluído, a pedido, o magistrado colaborador Tiago Souza Nogueira de Abreu, do Regime de Exceção declarado pelo Provimento TJMT/CM n. 05/2021, e prorrogado pelo Provimento TJMT/CM n. 15/2021.

Art. 2° Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.07.2021.

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 7D7B55DC